DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 19 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1067

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: AGNALDO PEREIRA LOPES.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PRODUTOS DE PANIFICADORA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 166.470,20 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A8422CE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 16419/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 171/2015.
CONTRATADO: COMERCIAL RIO BONITO LTDA-ME;
JULIO CESAR FERREIRA REZENDEE;
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS PIRES LTDA-ME;
CLEIRIANE DA CRUZ JUNQUEIRA;
EFIGENIA MARIA DE FRANÇA;
PAPACOSTA E SILVA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.335.746,80 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F6CFDB3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 141/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 180/2015.
CONTRATADO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS SANTO AMARO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C51CC263

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 007/2015 (AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS). FOI REALIZADO O SORTEIO (DE ACORDO COM O ITEM 6.3.1 DO EDITAL) COM OS CANDIDATOS HABILITADOS E CHEGOU-SE A SEGUINTE CONCLUSÃO: 1º LUGAR: MARILDA VIEIRA NERES, 2º LUGAR: THALYSON GODOI SERRA, 3º LUGAR: LARISSA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELLEN LIMA TOLEDO, 4º LUGAR: MONICA MARIA LOPES MARQUES. RESERVA TÉCNICA: 1º LUGAR: PAULO MENDES MENDONÇA, 2º LUGAR: ROSALINO NUNES BEZERRA FILHO E 3º LUGAR: WANDERSON RAMOS DO PRADO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113,

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSE VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2A124D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2015, AS 14:30HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:72CF8AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DE AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 00.369.925/0001-04, NO VALOR DE R$ 373,94, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO.

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:32350FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 215/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – ABADIANIAPREV E CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS – EIRELI.
Objeto: Consultoria de investimentos ao Fundo Municipal de Assistência Social – Abadiânia PREV.
Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Abadiânia, 18 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D8DF4AF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **JULIANA ALVES DE LIMA PINHEIRO**, Executor Adm. III, inscrição funcional nº 40.456, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 003/2015 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 18 de maio de 2015.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do F.M.S

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B64FF8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE BIOMEDICINA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA O EXERCIO DE 2015.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissional da área da saúde, para prestar serviços na área de BIOMEDICINA para o exercício de 2015.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Chapadão do Céu-GO, 18 de maio de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:A27B4AF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N° 003/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissional na área de saúde, para atuar na área de BIOMEDICINA para o exercício do ano de 2015**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **02 de junho de 2015**, no Prédio da Prefeitura Municipal, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:30328E57

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta por VALLE CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/Nº 18.237.428/0001-18, com sede na Av. Pedro Antônio Dias, s/nº, quadra única, lote 03, centro, na cidade de Carmo do Rio Verde-GO, fundada na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A empresa acredita haver irregularidade nas regras do Instrumento de Convocação, itens 5.4.1.2. e 5.4.2.2., sob o argumento de que:

a) Tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respetivo edital;

b) Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no Edital Tomada de Preço 001/2015, item nº 5.4.1.2. e 5.4.2.2. que vem assim redacionada: "comprovação de possuir patrimônio líquido de no mínimo 10% do valo estimado para da contratação" e "apresentação de declaração de caução na importância de 5% do valor estimado da contratação";

c) Sucede que tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta as normas que regem o procedimento licitatório;

d) Na execução de obras, na prestação de serviços e nas compras para entrega futura, a administração pode exigir comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo ou as garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666 de 1993, estabelecidas no ato convocatório; e,

e) Essas exigências não podem ser cumulativas.

II – ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

A legislação aplicável à espécie assim disciplinou a impugnação:

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/1993 , e se tratando das modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser protocolado junto ao protocolo do órgão público, na falta do mesmo, deverá ser entregue em mãos ao Responsável pela licitação, onde o mesmo deverá dar ciência do recebimento com data e hora.

A Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do artigo 113.

Na modalidade Pregão Presencial o prazo limite para protocolar o pedido de impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e caberá ao pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Decreto 3.555/2000, artigo 12. No caso do Pregão Eletrônico, o prazo para protocolar o pedido também é de 2 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para abertura da sessão pública Decreto 5.450/2005 artigo 18 e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Recebida a petição na data de 13 de maio de 2015 e obedecido o prazo de 05 (cinco) dias antes úteis em ralação á data marcada para o recebimento das propostas, mostra-se tempestiva a impugnação.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é amplamente fundamentada e contém o necessário pedido de retificação do edital.

III – MÉRITO

A impugnante pretende ver modificados itens 5.4.1.2. e 5.4.2.2. do Edital.

Argumenta que "a duplicidade de garantia (capital social mínimo e garantias) é ilegal".

Em face das especificidades com que se revestem os questionamentos suscitados pela impugnante, foi solicitou Parecer Jurídico do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Crixás-GO, que emitiu o posicionamento a seguir transcrito de forma resumida:

...

Observa-se, portanto, que incorre em erro o ato convocatório que exigir a duplicidade de garantia para comprovação, devendo, *in casu*, optar por uma das modalidades, com arrimo no§ 2ºdo artigo31da Lei8.666/93.

Corrobora com este entendimento a decisão proferida pelo TCU, como segue:

É ilegal a exigência simultânea nos instrumentos convocatórios, que requisito de capital social mínimo e garantias para comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes.

Tal entendimento é predominante nas decisões do TCU, como se extrai do acórdão, *in verbis*:

Ilegal a exigência cumulativa de capital social mínimo e prestação de garantia para fins de qualificação econômico-financeira. O § 2º do artigo 31, ao permitir a utilização de garantia como comprovante da situação financeira das licitantes, deixou de expresso que esta possibilidade somente poderia ser utilizada de forma alternativa em relação à exigência de capital social mínimo. Referido dispositivo deixa três alternativas ao administrador assegurar-se de que os licitantes terão condições financeiras mínimas para executar o ajuste a ser celebrado: a) capital social mínimo; b) patrimônio líquido mínimo, ou c) prestação de garantia limitada a 1% do valor estimado para o contrato. Tais hipóteses não são cumulativas, mas permitem uma atuação discricionária do gestor na melhor forma de comprovar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. Não podem ser utilizadas de forma concomitante, sob pena de transformar a discricionariedade legitima em arbitrariedade vedada por lei... O Min. Humberto Guimarães Souto, ao relatar a Decisão nº 681/98- Plenário, deixou assente que, na hipótese acima, o legislador cuidou de fornecer alternativa e não o somatório das hipóteses que indicou. Não resta duvida que, se assim o fez, foi para evitar que fossem efetuadas imposições demasiadas, que porventura ensejassem a inibição do caráter competitivo do certame.

Ao lecionar em sua obra, Marçal Justen Filho acrescenta:

Não se contraponha o argumento de que a Administração disporia de discricionariedade para escolher a via que bem lhe aprovasse para apurar objetivamente a qualificação econômico-financeira dos licitantes. Esse raciocínio não pode sobreviver a uma questão também objetiva: qual é o melhor para a Administração, entre a situação de o licitante ser titular de um certo patrimônio líquido ou de apresentar seguro garantia no mesmo valor? A resposta é evidente: o mais satisfatório é o seguro-garantia, inclusive porque a evolução dos fatos pode conduzir à redução do patrimônio liquido do sujeito, sem que tal sequer chegue ao conhecimento da Administração. Já o seguro-garantia ou outra das alternativas previstas no artigo 56, § 1º, envolve uma situação de segurança muito mais efetiva. (FILHO, 14ª EDIÇÃO pag. 482)

Há posicionamentos doutrinários no sentido de admitir a duplicidade da garantia, contudo, impõe-se a motivação que justifique a cumulação, conforme instrui o Nobre Desembargador Jessé Torres Pereira Junior:

A interpretação restritiva bloquearia, então, contra aConstituição, a discricionariedade que esta defere à Administração para assegurar-se de que o concorrente conta com o lastro econômico-financeiro à altura da empreitada. Assim, deve prevalecer interpretação que autorize o edital a cumular as exigências desse § 2º, desde que se enunciem e demonstrem os motivos que as justifiquem no caso concreto.
Destarte, restou evidenciado que a duplicidade de garantia é ilegal e restringe a competitividade, reduzindo o número de participantes no processo de licitação.
É o nosso parecer, s.m.j.
Crixás-GO, 17 de maio de 2015.
Claudiney Washington Alves
Assessor Jurídico
Com efeito, a jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão 170/2007 – Plenário, veda a exigência simultânea de comprovação de capital social e garantia para comprovação de qualificação econômico-financeira, senão vejamos:
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(...)

c) Comprovação de ser dotado, na data da apresentação da proposta, de capital social devidamente integralizado, admitida atualização na forma do Art. 31, § 3º da lei 8.666/93, no valor mínimo de R$ 208.044,50 (duzentos e oito mil quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), não excedendo 10% do valor da obra.

(...)

e) Comprovante, fornecido pelo CISBAF, de ter depositado garantia de proposta, em 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme prescreve o inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93;'

33. **O item acima contraria o art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93. É o que confirma a Decisão 1521/2002-Plenário** (grifo nosso):

'O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1 conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

8.2 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que:

8.2.1 atente para as disposições contidas no art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com alterações, **de forma a não exigir simultaneamente, nos instrumentos convocatórios de licitações, requisitos de capital social mínimo e garantias para a comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes**;'

Nos termos da mencionada decisão "a inadequação das exigências editalícias relacionadas à avaliação de capacidade técnica, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e no art. 3º, **caput** e § 1º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, conduz à anulação do procedimento licitatório".
Diante do exposto, conclui-se que a simultaneidade de exigência de requisitos de capital social mínimo e de garantia para a comprovação da qualificação econômico-financeira, não se coadunam com a lei e caracterizam restrição ao caráter competitivo.
IV – DA DECISÃO
Assim, neste ponto, a favor da ampliação da disputa entre os interessados, a CPL recebe a presente impugnação, decidindo por julgá-la PROCEDENTE, especialmente para que "não seja exigida simultaneamente no instrumento convocatório da licitação os requisitos de capital social mínimo e garantias para a comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes" e para que não haja restrições, nem prejuízo para nenhum dos licitantes interessados em participar deste certame, motivo pelo qual os itens *sub examinem* serão CORRIGIDOS, nos termos da lei.
Intime-se e publique-se.
Junte-se aos autos do processo administrativo, inclusive para conhecimento dos demais interessados.
Crixás-GO, 18 de maio de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente
CPL

Acordão nº 170/2007 plenário Relator Walmir Campelo

Acórdão nº 808/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler

FILHO, M. J. (14ª EDIÇÃO). COMENTÁRIOS ÀLEI DE LICITAÇÕESE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. SÃO PAULO: DIALÉTICA. Pag. 482

Junior, J. T. (2007). Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar. Pag. 427

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:0A984B7D

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
1ª PRORROGAÇÃO DE EDITAL COM RETIFICAÇÃO

1ª PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Ref. Processo: OGU/2013 1006.149.71
MINISTÉRIO DAS CIDADES
Empreendimento: Construção de uma Praça Pública
Local: Crixás-GO
Processo Administrativo n° 22274/2015

A Prefeitura Municipal de Crixás – Goiás através da Comissão Permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no **dia 02/06/2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal no Gabinete do Prefeito, no endereço, Praça Inácio José de Campos, nº1, Centro, Crixás-GO, CEP 76.510-000 LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, empreitada por preços unitários, regime do tipo menor preço, tendo por **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA, SITUADA: NA RUA GRAVATÁ QD. 12 LT. ÁREA INSTITUCIONAL 2 SETOR HORIZONTE NOVO COM PORTAL DOS SONHOS, NA CIDADE CRIXÁS - GO, COM ÁREA TOTAL DE 4.718,58 M².**
Os interessados poderão adquirir o Edital e obter maiores informações nesta Prefeitura, sala da CPL, durante o expediente administrativo e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 18 de Maio de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:FD08B667

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA Nº 2015001181-03

Nº. DO PROCESSO: 2015001181
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 045/2015.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-50.

CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.435.362/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, incluindo o fornecimento de copiadoras multifuncionais novas e suprimentos originais.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-SAÚDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96260D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA Nº 2015001181-01

Nº. DO PROCESSO: 2015001181
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 045/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.435.362/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, incluindo o fornecimento de copiadoras multifuncionais novas e suprimentos originais.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6FBECD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Processo de inexigibilidade de licitação n.: 001/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA S/C LTDA. - CIPECLIN,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 03.470.928/0001-28
Objeto:Contratação de empresa especializada e com notório conhecimento para a prestação de serviços de Consultoria e Elaboração de Projeto Político-Pedagógico, Assessoria na Capacitação e Aperfeiçoamento de Quadro Docente e Assessoramento nos processos licitatórios e de implantação do Curso de Medicina no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação: Artigo 25, II e § 1º c/c art. 13, III e VI, ambos da Lei 8.666/93
Vigência: 11/05/2015 até 31/12/2015
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dainexigibilidade de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 11 de maio de 2015

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98BC730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015009867

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Superintendente de Comunicação e Imprensa da Secretaria Municipal de Comunicação, visando a contratação de emissora de TV, para a divulgação de 36 inserções de vídeos contendo a realização das diversas obras realizadas no município de Mineiros-GO, bem como o processo de inexigibilidade de licitação realizado;
CONSIDERANDO a necessidade de levar ao conhecimento público as obras e os serviços realizados pela administração pública municipal;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em decorrência do valor da prestação de serviço se encontrar dentro do limite fixado em lei, para a contratação direta de emissora televisiva visando a divulgação de 36 inserções referente aos vídeos que contém a divulgação das diversas obras realizadas pela administração pública no do município de Mineiros-GO, a ser firmado com a empresa **REDE SUCESSO DE RADIO E TELEVISÂO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.213.555/0004-90, com sede na Rua PS 25, nº 462, Qd. 15, Residencial Portal do Sol, Jataí-GO, afiliada da Rede Record de Televisão.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusivamente a prestação de serviço acima descrita, no valor de **R$ 6.399,17** (seis mil trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), conforme orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos Autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, a conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração,

conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (18/05/2015).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8188DB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇO 008/2015

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, torna público, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 9 de junho de 2015, às 9h (nove horas) na sala de licitações – sala 11 - na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOdo tipo MENOR PREÇO GLOBAL por empreitada (L. 8.666/1993, ART. 6º, VIII, a), visando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de "gabião" e "colchão de reno", meio-fio com sarjeta e calçada, na Rua P, no Bairro São João, no município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D5EC824

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇO 009/2015

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, torna público, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 9 de junho de 2015, às 14h (quatorze horas) na sala de licitações – sala 11 - na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOdo tipo MENOR PREÇO GLOBAL por empreitada (L. 8.666/1993, ART. 6º, VIII, a), visando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de infraestrutura na Avenida José Joaquim de Rezende, abrangendo a pavimentação asfáltica e incluída a terraplenagem, drenagem superficial, passeio e sinalização. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8387B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2015014783
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.947.791/0001-00.
CONTRATADA: A empresa **ELLOFORT ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.107.617/0001-80.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 021/2014.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade as alterações das seguintes **Cláusulas: Quarta, Oitava e Décima Sétima**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, este Termo Aditivo passa a integrar o contrato de nº **2014021694.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BD2805F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA Nº 2015001181-02

Nº. DO PROCESSO: 2015001181
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 045/2015.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41..
CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.435.362/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, incluindo o fornecimento de copiadoras multifuncionais novas e suprimentos originais.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC4ABB3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2015

Nº do Processo: 1806/2015
Nº do Contrato: 275/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em

Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: MARLI TERESINHA DIERINGS, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 841418161-91 e RG/CI sob o nº 6052401376 SSP/RS, residente e domiciliada em Portelândia (GO, à Rua 06 Qd 21 Lt 16 Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de um profissional em pedagogia, devidamente qualificado, para o acompanhamento das atividades com os excepcionais, crianças e idosos do município, para o Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1806/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir do dia 13 de Maio ao dia 10 de Julho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R**$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)** sendo o valor global de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 (treze) de Maio de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:45CE20C3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 279/2015

Nº do Processo: 908/2015
Nº do Contrato: 279/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: VALDIVINO ALVES PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.305.410/0001-58, com sede na Rua seis, nº 52, setor oeste, em Mineiros Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de áudio, vídeo e foto, para os eventos oficiais do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 908/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado deste R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 (vinte) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:38B74393

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 270/2015

Nº do Processo: 1230/2015
Nº do Contrato: 270/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ZENI GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, educadora, portadora da CI/RG nº 3445341-6621490 SSP/GO, e CPF nº. 953.153.651-15, residente e domiciliada à Rua Araguaia Qd 17, Lt H Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1230/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de Abril, até dia 09 (nove) de Julho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) sendo o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C94AD449

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 268/2015

Nº do Processo: 973/2015
Nº do Contrato: 268/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: NEUZINETE DUARTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 828.409.891-15 e RG sob o Nº 1083609-8, residente e domiciliada em Portelândia (GO), à Rua 08 Qd 79 Lt 08 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços no cargo de monitora das atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), para a Secretaria Municipal de

Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 973/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de **10 (dez) de Abril ao dia 09 (nove) de Julho de 2015**.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) totalizando o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:DBD191B5

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2015

Nº do Processo: 884/2015
Nº do Contrato: 276/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: MARLI TERESINHA DIERINGS, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 841418161-91 e RG/CI sob o nº 6052401376 SSP/RS, residente e domiciliada em Portelândia (GO, à Rua 06 Qd 21 Lt 16 Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de um profissional em pedagogia, devidamente qualificado, para o acompanhamento das atividades com os excepcionais, crianças e idosos do município, para o Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 884/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir do dia 10 de Abril ao dia 11 de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R**$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:65CA544F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1932/2015

Quirinópolis, 01 de abril de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **ELIZABETH APARECIDA CARVALHO ANDRADE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F25A9140

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1931/2015

Quirinópolis, 01 de abril de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **LEONARDO ALVES CIDRÂO**, ocupante do cargo de **Monitor de Modalidade Esportiva,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9D45944D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1935/2015

Quirinópolis, 30 de abril de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Srª. **DIVA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Coordenador do Peti,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A8B6D289

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1934/2015

Quirinópolis, 01 de abril de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **EURIDES MARTINS ARANTES**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:070308DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1933/2015

Quirinópolis, 01 de abril de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **MARIA LUCIA DE SOUSA COSTA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5DB188EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1930/2015

Quirinópolis, 01 de abril de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **FABIO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês abril de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:64AC4FAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO.

CONTRATO: N°. 0114/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: INDCOM AMBIENTAL LTDA, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 00.995.353/0001-79.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/04/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/04/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 18 DE MAIO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3B623786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA.

CONTRATO: N°. 0116/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO N° 001/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: RAPHAEL COELHO DOS SANTOS, **INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 955.067.481-91.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 06/03/2015 E TÉRMINO EM 30/06/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 06/03/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 18 DE MAIO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:581F6743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.

CONTRATO: N°. 0115/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO N° 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: **EDSON PEREIRA TELES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 117.055.231-53.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 01/03/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 02/03/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 18 DE MAIO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C6B78261

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2015 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº003, aquisição de Medicamentos, material hospitalar, Materiais para Laboratório, Radiologia e Odontológico, para a Manutenção da Secretária Municipal Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do PSF (Programa Saúde da Família), do Município de Palestina de Goiás..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 003/2015**, objetivando, a aquisição de Medicamentos, material hospitalar, Materiais para Laboratório, Radiologia e Odontológico, para a Manutenção da Secretária Municipal Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do PSF (Programa Saúde da Família), do Município de Palestina de Goiás., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

A HOSPITALAR PRODUTOS P/SAUDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.536.996/0001-08 estabelecida na Rua 72 nº 94 Centro, Goiânia, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% ALPHA ETCH 2,5ML		BIODINAMICA	32	TB	R$ 1,365	R$ 43,68
3	AGUA OXIG 10 VOL 1000ML		RIOQUIMICA	100	FRS	R$ 2,03	R$ 203,00
6	AGULHA DESC 25X8		LABOR IMPORT	4000	UND	R$ 0,043	R$ 172,00
9	AGULHA DESC. 25X7		LABOR IMPORT	4000	UND	R$ 0,049	R$ 196,00
10	AGULHA GENG DESC 30G CURTA C/100		PROCARE	30	CX	R$ 18,50	R$ 555,00
11	ALCOOL 70% 1000ML		ITAJA	100	LT	R$ 2,63	R$ 263,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM 1,0MT C/12		POLAR FIX	15	DZ	R$ 4,70	R$ 70,50
15	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM 1,0MT C/12		POLAR FIX	15	PCT	R$ 6,22	R$ 93,30
18	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO		PROBEN	30	CX	R$ 24,69	R$ 740,70

	C/50 DENTSPLY						
19	ASLOTEST 1X2,5ML		LABORCLIN	35	UND	R$ 46,00	R$ 1.610,00
20	ATAD. CREPE 10CMX4,5MT 9 FIOS		MB TEXTIL	700	UND	R$ 0,328	R$ 229,60
21	ATAD. CREPE 20CMX1.20MT 9 FIOS		BIOTEXTIL	700	UND	R$ 0,40	R$ 280,00
23	ATADURA GESSADA 10CMX3MT		POLAR FIX	300	UND	R$ 1,08	R$ 324,00
25	BUBINA P/ APAR. HEMATOLOGIA		PIGATO	15	UND	R$ 8,50	R$ 127,50
26	CAMPO OPER. 45X50 C/50 N. RADIOP.		BIOTEXTIL	30	PCT	R$ 46,80	R$ 1.404,00
27	CARBONO DUPLA FACE		BIODINAMICA	3500	UND	R$ 0,13	R$ 455,00
31	CATETER INTRAVENOSO N.24		POLYON	700	UND	R$ 0,63	R$ 441,00
33	CATGUT CROM. 0 C/AG. 3CM		BIOLINE	216	UND	R$ 2,886	R$ 623,376
34	CATGUT CROM. 2.0 C/AG. 3CM		BIOLINE	216	UND	R$ 2,55	R$ 550,80
36	CATGUT CROM. 4.0 C/AG.		BIOLINE	216	UND	R$ 2,886	R$ 623,376
37	CATGUT CROM. 5.0 C/AG. 3CM		BIOLINE	216	UND	R$ 2,886	R$ 623,376
38	CKMB NS1 IGG/IGM C/20		LABORCLIN	12	CX	R$ 158,00	R$ 1.896,00
39	CLORAXEDINA DEGERMANTE 4% 1000ML		RIOQUIMICA	30	FR	R$ 9,737	R$ 292,11
40	CLOREXIDINA 0,5 % ALCOOLICA 1LT		RIOQUIMICA	35	FR	R$ 5,473	R$ 191,555
42	CLOROFENOL (PARAMONO) CANFORADO 20ML		BIODINAMICA	20	VD	R$ 4,55	R$ 91,00
43	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO 1X500ML KTAO		LABORCLIN	25	KI	R$ 48,399	R$ 1.209,975
44	COLESTEROL HDL 40 A 200 TESTES		LABORCLIN	25	UND	R$ 16,094	R$ 402,35
45	COLETE CERVICAL TAM. G ESPUMA		POLAR FIX	10	UND	R$ 5,629	R$ 56,29
46	COLETE CERVICAL TAM. M ESPUMA		POLAR FIX	10	UND	R$ 5,629	R$ 56,29
47	COLETE CERVICAL TAM. P ESPUMA		POLAR FIX	10	UND	R$ 5,629	R$ 56,29
51	COLORAÇÃO PARA GRAM		LABORCLIN	6	UND	R$ 36,218	R$ 217,308
52	COLORAÇÃO ZILEHL NEELSEN 3 FRS /500ML		NEWPROV	10	kit	R$ 39,78	R$ 397,80
53	COLTOSOL 20GR OBTURADOR PROVISORIO		BIODINAMICA	50	CX	R$ 10,049	R$ 502,45
54	CONE 2 SERIE 45X90		TANARI	15	UND	R$ 10,66	R$ 159,90
55	CONE 2 SERIE 45X90		TANARI	39	UND	R$ 10,66	R$ 415,74
56	CONE 58		TANARI	15	CX	R$ 10,66	R$ 159,90
58	CREATININA A CINETICA PT. F100ML		LABORCLIN	25	UND	R$ 30,00	R$ 750,00
60	DETERGENTE POLI-ENZIMATICO 1LT		RIOQUIMICA	20	FR	R$ 46,50	R$ 930,00
61	DRENO PENROSE N.01 S/GAZE ESTER 6MM		WALTEX	70	UND	R$ 0,884	R$ 61,88
64	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LAT. L SLIP		SOLIDOR	2000	UND	R$ 0,80	R$ 1.600,00
65	ESPAR. HIPOALERGICO. 2,5CMX4,5MT		MISSNER	70	RL	R$ 2,496	R$ 174,72
67	ESPATUL A DE AYRES C/100		THEOTO	20	PCT	R$ 3,70	R$ 74,00
68	EUCALIPTOL FRS		IODONTOSUL	40	VD	R$ 6,552	R$ 262,08
69	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 AG 1,7 CM		BIODINAMICA	50	CX	R$ 14,261	R$ 713,05
71	FITA ADESIVA 19X50		POLAR FIX	200	UND	R$ 1,90	R$ 380,00
73	FORMOCRESOL 10ML		IODONTOSUL	40	VD	R$ 4,68	R$ 187,20
74	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 5X20ML		LABORCLIN	10	UND	R$ 57,941	R$ 579,41
75	GAMA GLUTAMIL. 10 DET		LABORCLIN	10	kit	R$ 74,88	R$ 748,80
80	GLICOSE ENZ. LIQ. 1X500ML		LABORCLIN	15	FR	R$ 51,22	R$ 768,30
81	GRAMPO P/ DIQUE N.0		PRISMA	40	UND	R$ 8,06	R$ 322,40
82	GUTA PERCHA 2 SERIE 45-80		TANARI	30	CX	R$ 11,57	R$ 347,10
84	HEMOCLEAN 4LT.		HEMOGRAN	30	UND	R$ 76,44	R$ 2.293,20
86	INTERTON 20LITROS		HEMOGRAN	25	GL	R$ 101,00	R$ 2.525,00
87	IODOFORMIO 10GR		IODONTOSUL	20	FR	R$ 12,74	R$ 254,80
89	LAMINA BISTURI N.10		ADVANTIVE	3000	UND	R$ 0,147	R$ 441,00
90	LAMINA BISTURI N.11		ADVANTIVE	600	UND	R$ 0,147	R$ 88,20
91	LAMINA BISTURI N.12 C/100		ADVANTIVE	30	CX	R$ 14,70	R$ 441,00
92	LAMINA BISTURI N.15 C/100		ADVANTIVE	30	CX	R$ 14,70	R$ 441,00
93	LAMINA BISTURI N.24		ADVANTIVE	600	UND	R$ 0,147	R$ 88,20
95	LAMPARINA A ALCOOL ALUMINIO		KONE	15	UND	R$ 9,10	R$ 136,50
96	LENCOL DE BORRACHA 13X13CM C/26		BIOSANI	60	UND	R$ 10,53	R$ 631,80
97	LIDOCAINA 2% GEL 30G S		HIPOLABOR	70	UND	R$ 2,47	R$ 172,90
99	LUGOL FORT 500ML		LABORCLIN	15	UND	R$ 21,684	R$ 325,26
100	LUVA CIR. EST. N.7,5		EMBRAMAC	600	PARES	R$ 0,80	R$ 480,00
101	LUVA DE PROC. TAM. M		EMBRAMAC	10000	PARES	R$ 0,29	R$ 2.900,00
102	LUVA DE PROC. TAM. P		EMBRAMAC	8000	PARES	R$ 0,30	R$ 2.400,00
103	LUVA DE PROC. TAM. P		EMBRAMAC	10000	PARES	R$ 0,30	R$ 3.000,00
104	LUVA DE PROC. TAM. PP		EMBRAMAC	2000	PARES	R$ 0,28	R$ 560,00
108	MATRIZ DE ACO FITA 07MM C/50		IODONTOSUL	15	CX	R$ 1,079	R$ 16,185
109	PAPEL FILTRO C/ 100 FLS		J.PROLAB	20	UND	R$ 11,57	R$ 231,40
112	PIPETA WESTERGREEN 200 MICRO		PERFECTA	5	UND	R$ 85,00	R$ 425,00
114	PONTEIRA 0-200UI AMARELA LISA PCT.C/1000		PERFECTA	18	PCT	R$ 13,00	R$ 234,00
115	PONTEIRA 200-1000UI C/1000UND. AZUL		PERFECTA	20	PCT	R$ 32,50	R$ 650,00
117	REVELADOR DENTAL 475ML		KODAK	56	FR	R$ 7,17	R$ 401,52
118	SALINA - SOLUÇÃO FISIOLOGICA		EQUIPLEX	7	UND	R$ 3,77	R$ 26,39
120	SER 10ML S/AGULHA		SR	6000	UND	R$ 0,182	R$ 1.092,00
121	SER 20ML S/AGULHA		SR	3000	UND	R$ 0,27	R$ 810,00
122	SER 20ML S/AGULHA		SR	4000	UND	R$ 0,27	R$ 1.080,00
123	SER 3ML S/AG		SR	4000	UND	R$ 0,091	R$ 364,00
124	SER 5ML S/AG		SR	6000	UND	R$ 0,09	R$ 540,00
125	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12		TOPMED	200	UND	R$ 1,89	R$ 378,00
129	SORO ANTI D RHO 10ML 85PORC.		PROTHEMO	4	FR	R$ 28,73	R$ 114,92
130	SORO ANTI-A 10ML		PROTHEMO	4	FR	R$ 14,04	R$ 56,16
131	SORO ANTI-B 10ML		PROTHEMO	4	FR	R$ 14,04	R$ 56,16
132	SORO CONTROLE N 3X5ML		PROTHEMO	20	UND	R$ 53,82	R$ 1.076,40
134	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF		EQUIPLEX	600	FRS	R$ 2,62	R$ 1.572,00
137	SUGADOR DESC SSPLUS C/40 COLORIDO		A&G	20	PC	R$ 2,795	R$ 55,90
140	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12		FAVA	35	CX	R$ 5,103	R$ 178,605

141	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/150		INJECTA	40	CX	R$ 4,914	R$ 196,56
143	TRANSAMINASES TGP 50.100 DET.		LABORCLIN	18	UND	R$ 65,195	R$ 1.173,51
145	URATO ENZ. LIQ. 2X80ML		DOLES	18	UND	R$ 71,20	R$ 1.281,60
146	UREASE P/ENDOSCOPIA KIT		BIOEASY	40	kit	R$ 33,80	R$ 1.352,00
148	UROFITA (BIOCOLOR) 100TIRAS 10AREAS C/DENS.		ALERE	20	kit	R$ 40,00	R$ 800,00
151	SORO FISIOLOGICO 0,9% SF 500ML		EQUIPLEX	600	FRS	R$ 2,535	R$ 1.521,00
152	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250ML		EQUIPLEX	60	FR	R$ 2,15	R$ 129,00
154	SEDA PRETA 2.0 C/AG 3CM C/24		TECNEW	6	CX	R$ 17,55	R$ 105,30
156	RESINA CHARISMA COR A3,5 4GR		BIODINAMICA	42	UND	R$ 9,763	R$ 410,046
158	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALAO		VITAGOLD	30	UND	R$ 2,61	R$ 78,30
159	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO		VITAGOLD	30	UND	R$ 2,61	R$ 78,30
160	RESINA CHARISMA COR A3 4GR		BIODINAMICA	35	UND	R$ 9,763	R$ 341,705
163	PCR TEST 1X2,5ML		LABORCLIN	35	UND	R$ 32,00	R$ 1.120,00
164	REUMATEST 1X2,5ML		LABORCLIN	35	UND	R$ 23,84	R$ 834,40
166	VDRL 250 DET (PRONTO USO) 5,5ML		LABORCLIN	4	kit	R$ 22,00	R$ 88,00
168	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 MXG		IBF	15	CX	R$ 80,74	R$ 1.211,10
170	FILME P/RAIO-X 35X43 C/100 MXG		IBF	15	CX	R$ 280,00	R$ 4.200,00
173	ACEBROFILINA XPE ADU 120ML		PRATI	350	FR	R$ 2,46	R$ 861,00
174	ACEBROFILINA XPE ADU 120ML		PRATI	250	FR	R$ 2,46	R$ 615,00
175	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG 1ML		HIPOLABOR	1000	AMP	R$ 1,125	R$ 1.125,00
177	AMBROXOL 3MG/ML XPE 100ML		FARMACE	500	FR	R$ 1,09	R$ 545,00
178	AMBROXOL 6MG/ML XPE 100ML		NATULAB	400	FR	R$ 1,188	R$ 475,20
183	AMITRIPTILINA 25MG CPR		CRISTALIA	2600	CPR	R$ 0,104	R$ 270,40
184	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML		PRATI	400	FR	R$ 2,10	R$ 840,00
185	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML		PRATI	500	CPR	R$ 2,10	R$ 1.050,00
187	AMPICILINA 1G INJ.		AB FARMO	2000	AMP	R$ 3,31	R$ 6.620,00
189	AMPICILINA 500MG CPS		PRATI	3200	CPR	R$ 0,134	R$ 428,80
191	ARGIROL COL 10% 5ML		ALLERGAN	5	FRS	R$ 8,338	R$ 41,69
193	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML		FARMACE	500	AMP	R$ 0,28	R$ 140,00
195	BENZILPEN 1200000UI		NOVAFARMA	1200	AMP	R$ 2,80	R$ 3.360,00
196	BENZILPEN 400UI		NOVAFARMA	1200	AMP	R$ 2,04	R$ 2.448,00
198	BROMOPRIDA GTS 20ML		MARIOL	300	FRS	R$ 0,80	R$ 240,00
202	CARBAMAZEPINA 400MG CPR		CRISTALIA	3500	CPR	R$ 0,16	R$ 560,00
203	CATAFLAN GTS 15ML		HIPOLABOR	200	FR	R$ 0,85	R$ 170,00
206	CEFALOTINA 1GR INJ FA S/DIL		ABL	350	AMP	R$ 3,83	R$ 1.340,50
207	CEFTRIAXONA 1G S/DIL		BIOCHIMICO	400	AMP	R$ 4,75	R$ 1.900,00
212	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML		HYPOFARMA	450	AMP	R$ 0,40	R$ 180,00
216	CLONAZEPAM 2MG CPR		CRISTALIA	2500	CPR	R$ 0,113	R$ 282,50
218	CLOR. POTASSIO 10% 10ML		ISOFARMA	200	UND	R$ 0,217	R$ 43,40
219	CLOR. SÓDIO 10% 10ML		SAMTEC	200	UND	R$ 0,20	R$ 40,00
221	CLORANFENICOL CPR		MEQUIMICA	2500	CPR	R$ 0,064	R$ 160,00
223	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML		SANDOZ	250	AMP	R$ 1,20	R$ 300,00
224	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML		FARMACE	100	UND	R$ 1,188	R$ 118,80
225	DEXAMETAZONA COLIRIO 5ML		GENON	20	FR	R$ 4,75	R$ 95,00
226	DIAZEPAM 10MG CPR		SANTISA	2000	CPR	R$ 0,038	R$ 76,00
228	DIGOXINA 0,25MG CPR		PHARLAB	3800	CPR	R$ 0,034	R$ 129,20
229	DIMETICONA GTS 10ML		PRATI	200	UND	R$ 0,74	R$ 148,00
232	DIPROCORT INJ 5+2MG/ML		CIFARMA	350	AMP	R$ 15,00	R$ 5.250,00
233	DOLOSAL 50MG INJ AMP 2ML		CRISTALIA	400	AMP	R$ 1,72	R$ 688,00
235	ENALAPRIL 20MG CPR		GEOLAB	4000	CPR	R$ 0,07	R$ 280,00
237	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML		PRATI	250	FR	R$ 3,20	R$ 800,00
238	ESTILEFRINA 10MG 1ML		CRISTALIA	150	UND	R$ 0,95	R$ 142,50
240	FENOBARBITAL 100MG		CRISTALIA	1000	CPR	R$ 0,063	R$ 63,00
241	FENOBARBITAL 200MG 1ML		CRISTALIA	200	AMP	R$ 0,938	R$ 187,60
243	FLUMAZENIL 0,1MG INJ. 5ML		BIOCHIMICO	80	AMP	R$ 17,50	R$ 1.400,00
245	FLUTOVENA INJ 10ML		CHIESE	80	AMP	R$ 3,59	R$ 287,20
246	FRADEMICINA INJ 300MG/ML/2ML		HYPOFARMA	450	AMP	R$ 0,988	R$ 444,60
247	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML AMP		FARMACE	350	AMP	R$ 0,638	R$ 223,30
249	GENTAMICINA 20MG 1ML		NOVAFARMA	350	AMP	R$ 0,325	R$ 113,75
251	GLICOSE 25% INJ. AMP. 10ML		ISOFARMA	400	AMP	R$ 0,21	R$ 84,00
252	GLICOSE 50% INJ AMP 10ML		SAMTEC	400	AMP	R$ 0,20	R$ 80,00
254	HEPARINA 5ML 5000UI/ML		HIPOLABOR	100	AMP	R$ 5,079	R$ 507,90
255	HIDRALAZINA INJ 20MG/ML1ML		CRISTALIA	250	AMP	R$ 2,53	R$ 632,50
256	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		PRATI	5000	CPR	R$ 0,03	R$ 150,00
258	HIDROCORTISONA 500MG		NOVAFARMA	300	AMP	R$ 6,438	R$ 1.931,40
260	HIOSCINA CPT 5ML		FARMACE	200	AMP	R$ 0,975	R$ 195,00
261	HIOSCINA CPT CPR		HIPOLABOR	2500	CPR	R$ 0,175	R$ 437,50
264	IBUPROFENO GTS 30 ML S/CX 50 MG		NATULAB	400	FR	R$ 0,85	R$ 340,00
268	ISORDIL 10MG CPR		SANVAL	500	CPR	R$ 0,054	R$ 27,00
269	KAOMAGMA SUSP 120ML		SIGMA	50	VD	R$ 15,70	R$ 785,00
270	KETAMIN S 50MG INJ. 10ML		BIOCHIMICO	30	AMP	R$ 28,75	R$ 862,50
271	LEUCOGEM SUSP 40MG/120ML		ACHE	10	FR	R$ 82,625	R$ 826,25
272	LEUCOGEN 80 MG		ACHE	350	CPR	R$ 5,243	R$ 1.835,05
273	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML FRS		HIPOLABOR	250	AMP	R$ 1,52	R$ 380,00
274	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML		MARIOL	500	FR	R$ 1,625	R$ 812,50
276	MEBENDAZOL SUSP ORAL 30ML S/CX		NATULAB	250	FR	R$ 0,66	R$ 165,00
277	MELOXICAN INJ. AMP.		EUROFARMA	100	AMP	R$ 4,925	R$ 492,50
278	METFORMINA 850MG CPR		APSEN	4500	CPR	R$ 0,08	R$ 360,00
279	METILDOPA 250MG CPR		SANVAL	4500	CPR	R$ 0,138	R$ 621,00
281	METRONIDAZOL 250MG CPR		PRATI	2500	CPR	R$ 0,075	R$ 187,50
284	MIOSAN 10MG		APSEN	450	CPR	R$ 1,243	R$ 559,35
287	NIFEDIPINO 10MG CPR		GEOLAB	3000	CPR	R$ 0,07	R$ 210,00
288	NIMESULIDA 100MG CPR		VITAPAN	4500	CPR	R$ 0,038	R$ 171,00
289	NIMESULIDA 100MG CPR		VITAPAN	1000	CPR	R$ 0,038	R$ 38,00
291	NOTUSS XPE PED 120ML		ACHE	50	FR	R$ 10,888	R$ 544,40
293	NOVALGINA GTS 20ML		NATULAB	150	UND	R$ 0,85	R$ 127,50
294	OMEPRAZOL 20MG CPS		MULTILAB	4500	CPR	R$ 0,04	R$ 180,00
295	OTOSYNALAR SOL OTO 5 ML		ROCHE	20	FR	R$ 5,70	R$ 114,00
298	PANTOCAL 20 MG		EUROFARMA	476	CPR	R$ 1,80	R$ 856,80

299	PARACETAMOL 500MG CPR		MARIOL	2500	CPR	R$ 0,045	R$ 112,50
301	PENTOXIFILINA 20MG/ML INJ. AMP		FARMASA	350	AMP	R$ 1,30	R$ 455,00
302	PENTOXIFILINA 400MG		FARMASA	500	CPR	R$ 0,65	R$ 325,00
304	PROMETAZINA 50 MG INJ AMP 2ML		CRISTALIA	350	AMP	R$ 1,113	R$ 389,55
306	PROPANOLOL INJ EV 10MG		UCI FARMA	230	AMP	R$ 2,45	R$ 563,50
307	PYRIDIUN CPR 100MG		ZODIAC	800	CPR	R$ 0,41	R$ 328,00
308	RETEMIC 5MG		APSEN	570	CPR	R$ 0,672	R$ 383,04
309	SINVASTATINA 20MG CPR		LABORIS	500	CPR	R$ 0,074	R$ 37,00
311	SULF. MAGNESIO 10% 10ML		SAMTEC	200	FR	R$ 0,288	R$ 57,60
312	SULFA+TRIMETO 400+80MG		PRATI	3500	CPR	R$ 0,055	R$ 192,50
313	SULFATO FERROSO XPE 100ML S/ CX		NATULAB	200	FR	R$ 1,063	R$ 212,60
315	TRAMADOL 50MG INJ. 1ML		HIPOLABOR	420	AMP	R$ 0,763	R$ 320,46
317	TROMETAMOL INJ 30MG EV 1ML		BIOSITENTICA	58	AMP	R$ 5,75	R$ 333,50
318	VELERIANE 50MG		CIMED	460	CPR	R$ 0,694	R$ 319,24
320	VITAMINA K (KAVIT) 10 MG INJ IM AMP		HIPOLABOR	300	AMP	R$ 0,70	R$ 210,00
321	VOLTAREN INJ SÓDIO 25MG/ML 3ML		FARMACE	500	AMP	R$ 0,538	R$ 269,00
322	ANLODIPINO 10MG CPR		VITAPAN	6000	CPR	R$ 0,043	R$ 258,00
326	BECLONETASONA DIPROPIONATO AEROSOL		GSK	50	FR	R$ 35,80	R$ 1.790,00
328	CAPTOPRIL 25MG		MARIOL	15000	CPR	R$ 0,021	R$ 315,00
331	DEXAMETASONA 0,5MG CPR		VITAPAN	7000	CPR	R$ 0,125	R$ 875,00
333	ENALAPRIL 5MG		GEOLAB	20000	CPR	R$ 0,035	R$ 700,00
334	APRESOLINA 50MG		NOVARTIS	4000	CPR	R$ 0,22	R$ 880,00
337	ENALAPRIL 5MG		GEOLAB	7000	CPR	R$ 0,035	R$ 245,00
338	ESPIRAMICINA CPR 500MG		AVENTIS	1000	CPR	R$ 3,01	R$ 3.010,00
339	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR		APSEN	4000	CPR	R$ 0,094	R$ 376,00
343	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		PRATI	80000	CPR	R$ 0,027	R$ 2.160,00
345	METFORMINA 500MG CPR		MULTILAB	16000	CPR	R$ 0,06	R$ 960,00
346	METFORMINA 850MG CPR		APSEN	22000	CPR	R$ 0,08	R$ 1.760,00
348	PROMETAZINA 25MG 2ML		CRISTALIA	200	AMP	R$ 1,113	R$ 222,60
350	SALBUTAMOL inalante 100ML		NATULAB	4000	FR	R$ 0,85	R$ 3.400,00
352	VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG		SANVAL	5000	CPR	R$ 0,10	R$ 500,00
354	AAS INF 100MG CPR		IMEC	2000	COMP	R$ 0,012	R$ 24,00
357	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML		PRATI	200	FR	R$ 1,02	R$ 204,00
359	AMIODARONA 200MG CPR		GEOLAB	2500	COMP	R$ 0,23	R$ 575,00
360	AMOX+CLAV. POT. 125MG/5ML 75ML		RANBAX	20	UND	R$ 5,188	R$ 103,76
363	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 60ML		PRATI	300	FR	R$ 2,10	R$ 630,00
364	ANLODIPINO 10MG CPR		VITAPAN	2500	COMP	R$ 0,043	R$ 107,50
366	AZITROMICINA 500MG CPR		PRATI	3500	COMP	R$ 0,389	R$ 1.361,50
370	CAPTOPRIL 25MG		MARIOL	5500	COMP	R$ 0,021	R$ 115,50
373	CEFALEXINA SUSP 250MG 60ML		HIPOLABOR	100	FRS	R$ 2,97	R$ 297,00
374	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML		NATIVITA	60	FR	R$ 3,75	R$ 225,00
377	CLARITROMICINA 250MG CPS		PHARLAB	1500	COMP	R$ 0,575	R$ 862,50
379	CLONAZEPAM GTS 20 ML		HIPOLABOR	25	FR	R$ 2,113	R$ 52,825
380	CLOR. SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%		MARIOL	30	FRS	R$ 0,50	R$ 15,00
381	CLORAFENICOL 250MG		MEDQUIMICA	350	COMP	R$ 0,113	R$ 39,55
383	CLORPROMAZINA 100MG CPR		CRISTALIA	600	COMP	R$ 0,138	R$ 82,80
384	CLORPROMAZINA 25MG CPR		CRISTALIA	600	COMP	R$ 0,113	R$ 67,80
386	DECADRON COLIRIO 5ML		GENON	100	FR	R$ 4,75	R$ 475,00
387	DEXAMETASONA 0,5MG CPR		VITAPAN	600	COMP	R$ 0,125	R$ 75,00
389	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML		NATULAB	100	FR	R$ 0,875	R$ 87,50
390	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML		NATULAB	100	FR	R$ 0,875	R$ 87,50
391	DIAZEPAM 5MG CPR		SANTISA	1000	COMP	R$ 0,038	R$ 38,00
392	DIGOXINA 0,25MG CPR		PHARLAB	500	COMP	R$ 0,034	R$ 17,00
396	ENALAPRIL 20MG CPR		GEOLAB	2500	COMP	R$ 0,07	R$ 175,00
397	ENALAPRIL 5MG		GEOLAB	2500	COMP	R$ 0,035	R$ 87,50
398	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML		PRATI	10	FR	R$ 3,20	R$ 32,00
399	ERITROMICINA 500MG		PRATI	1000	COMP	R$ 0,497	R$ 497,00
401	ESPIROLACTONA 100MG CPR		APSEN	800	COMP	R$ 0,274	R$ 219,20
402	ESPIROLACTONA 25 MG		APSEN	600	COMP	R$ 0,094	R$ 56,40
405	FENOBARBITAL 100MG		CRISTALIA	250	COMP	R$ 0,063	R$ 15,75
407	FLUOXETINA 20 MG CPS		CRISTALIA	150	COMP	R$ 0,149	R$ 22,35
409	GARDENAL GTS. 20ML		CRISTALIA	10	FR	R$ 2,688	R$ 26,88
410	GENTAMICINA COLIRIO 5MG 5ML		ALLERGAN	30	FR	R$ 7,725	R$ 231,75
411	GENTAMICINA POMADA OFTÁLMICA 05MG/G		ALLERGAN	50	TB	R$ 8,55	R$ 427,50
413	HALOPERIDOL (HALO) 5MG		CRISTALIA	400	CPR	R$ 0,068	R$ 27,20
414	HALOPERIDOL (HALO) 5MG		CRISTALIA	600	COMP	R$ 0,068	R$ 40,80
415	HALOPERIDOL (HALO) 5MG/ML INJ 50AP 1ML		HYPOFARMA	100	AMP	R$ 0,60	R$ 60,00
416	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		PRATI	4000	COMP	R$ 0,03	R$ 120,00
420	IBUPROFENO GTS 30 ML 50 MG		NATULAB	500	FR	R$ 0,85	R$ 425,00
421	ISOSSORBIDA 5MG CPR		SANVAL	500	COMP	R$ 0,068	R$ 34,00
422	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA		HIPOLABOR	25	TB	R$ 2,375	R$ 59,375
423	LIDOCAINA AEROSOL 100MG/ML		CRISTALIA	12	FR	R$ 60,333	R$ 723,996
424	LORATADINA 10MG CPR		GEOLAB	1500	COMP	R$ 0,05	R$ 75,00
425	LORATADINA SUSP. 100ML 1MG/ML		MARIOL	100	FRS	R$ 1,625	R$ 162,50
427	METFORMINA 850MG CPR		APSEN	3000	COMP	R$ 0,08	R$ 240,00
428	METILDOPA 250MG		SANVAL	1500	COMP	R$ 0,138	R$ 207,00
429	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.2ML		ISOFARMA	200	AMP	R$ 0,269	R$ 53,80
431	METRONIDAZOL 250MG CPR		PRATI	1500	COMP	R$ 0,075	R$ 112,50
434	MICONAZOL CR DERM 28G 20MG		PRATI	80	TB	R$ 1,513	R$ 121,04
435	MICONAZOL CREME VAG 80 C/14 APL.		PRATI	100	TB	R$ 5,088	R$ 508,80
436	NISTATINA SUSP. 50ML		NATULAB	100	FR	R$ 1,65	R$ 165,00
438	OLEO MINERAL 100ML		MARIOL	50	FR	R$ 1,625	R$ 81,25
439	OMEPRAZOL 20MG CPS		MULTILAB	1000	COMP	R$ 0,04	R$ 40,00
441	PENICILINA G. BENZ. 1.200		NOVAFARMA	250	AMP	R$ 2,80	R$ 700,00
442	PREDNISONA 20MG CPR		PRATI	1200	COMP	R$ 0,11	R$ 132,00
445	RANITIDINA 150MG		GEOLAB	2000	COMP	R$ 0,05	R$ 100,00
446	REHIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE		NATULAB	150	SACHE	R$ 0,425	R$ 63,75

448	SINVASTATINA 20MG CPR		LABORIS	500	COMP	R$ 0,074	R$ 37,00
449	SULF+TRIMET SUSP 50ML		SOBRAL	1200	FR	R$ 1,075	R$ 1.290,00
450	SULFA+TRIMETO 400+80MG		PRATI	1500	COMP	R$ 0,055	R$ 82,50
451	SULFATO FERROSO 40MG		PRATI	2500	COMP	R$ 0,035	R$ 87,50
452	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML		NATULAB	50	FR	R$ 1,00	R$ 50,00
454	TIMOLOL COL 0,5% 5ML		MERCK	5	UND	R$ 8,35	R$ 41,75
455	VERMECTIL 6MG CPR		CIFARMA	50	COMP	R$ 4,34	R$ 217,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 149.442,433**

DTUDO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.878.171/0001-60 estabelecida na Rua Hermínio pedroso Qd;37 Lt; 10 Parque Trindade, Aparecida de Goiânia, vencedora dos itens abaixo relacionados:
]

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO MAGIC BOND 5ML		VIGODENT	20	VD	R$ 8,59	R$ 171,80
4	AGULHA DESC 13X4,5		SOLIDOR	4000	UND	R$ 0,04	R$ 160,00
5	AGULHA DESC 20X5,5		SOLIDOR	4000	UND	R$ 0,045	R$ 180,00
7	AGULHA DESC P/RAQUI 22X90		UNISSIS	200	UND	R$ 3,12	R$ 624,00
8	AGULHA DESC P/RAQUI 24X90 SPINAL		UNISSIS	100	UND	R$ 3,12	R$ 312,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500GR		FAROL	10	RL	R$ 7,45	R$ 74,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM 1,8MT C/12		ORTOFEM	15	PCT	R$ 4,95	R$ 74,25
16	ALGODAO ROLETE C/100		SSPLUS	500	PCT	R$ 1,73	R$ 865,00
17	AMILASE CNPG 2X30 ML		DOLES	18	UND	R$ 148,00	R$ 2.664,00
22	ATAD. GESSADA 15CMX3MT		ORTOFEM	300	UND	R$ 1,29	R$ 387,00
24	BASE P/ MICROPIPETAS		KACIL	5	UND	R$ 85,00	R$ 425,00
28	CATETER INTRAVENOSO N.16		SOLIDOR	700	UND	R$ 0,45	R$ 315,00
29	CATETER INTRAVENOSO N.20		SOLIDOR	700	UND	R$ 0,46	R$ 322,00
30	CATETER INTRAVENOSO N.22		SOLIDOR	700	UND	R$ 0,45	R$ 315,00
32	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO		MEDSONDA	40	UND	R$ 0,79	R$ 31,60
35	CATGUT CROM. 3.0 C/AG.		BIOLINE	216	UND	R$ 2,38	R$ 514,08
49	COLETOR UNI. ESTERIL 80ML IND		BIO BAG	3000	UND	R$ 0,26	R$ 780,00
50	COLORAÇÃO DIF. 03/500ML		DOLES	10	kit	R$ 39,00	R$ 390,00
57	CREATINA FOSFOTRANSFERASE CPK 10-20 DET		DOLES	12	kit	R$ 127,90	R$ 1.534,80
59	DENGUE COMBO NS1 IGG/IGM C/20		DOLES	18	CX	R$ 435,00	R$ 7.830,00
70	FIO DENTAL 500 MT		BIORAL	36	UND	R$ 5,34	R$ 192,24
72	FIXADOR 475ML		KODAK	45	FR	R$ 7,80	R$ 351,00
76	GAZE COMP. 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500		MED PLUS	100	PCT	R$ 6,81	R$ 681,00
77	GAZE COMP. 7,5X7,5CM 9 FIOS 500UN		MED PLUS	30	PCT	R$ 6,81	R$ 204,30
78	GEL P/ ECG 5 KG PREMIUN		REYMER	10	GL	R$ 19,00	R$ 190,00
83	H20 DESTILADA		HEMOGRAN	400	FR	R$ 0,69	R$ 276,00
85	INTERLISE 1LT.		HEMOGRAN	20	UND	R$ 79,00	R$ 1.580,00
88	LAMINA 26X76 FOSCA NAO LAPIDADA		SOLIDOR	600	UND	R$ 0,04	R$ 24,00
94	LAMINAS 26X76 FOSCA N LAP CX C 50 UND		SOLIDOR	2000	UND	R$ 0,04	R$ 80,00
105	MALHA TUB. ALGODAO 20 CM X 25 M			5	UND	R$ 15,20	R$ 76,00
110	PINCEL KG BRUSH FINO AZUL C/100		KGS	20	PCT	R$ 6,78	R$ 135,60
111	PIPETA P WESTERGREEN 100MICRO		VHS	5	UND	R$ 84,99	R$ 424,95
113	PONTA ENHANCE ACABAMENTO		DENTSPLY	45	CX	R$ 25,00	R$ 1.125,00
116	RESINA CHARISMA COR OA-2		KULZER	40	TB	R$ 16,50	R$ 660,00
119	SEALAPEX		DENTSPLY	12	CX	R$ 59,00	R$ 708,00
126	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14		SOLIDOR	180	UND	R$ 1,85	R$ 333,00
127	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16		SOLIDOR	200	UND	R$ 1,85	R$ 370,00
128	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18		SOLIDOR	180	UND	R$ 1,74	R$ 313,20
133	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF		EQUIPLEX	500	FRS	R$ 2,71	R$ 1.355,00
138	TERM. MAX E MIN -40+50 BANHO MARIA		ALLA	8	UND	R$ 65,00	R$ 520,00
139	TESTE GRAVIDEZ C/25 TIRAS 10MUI.ML		BIOASY	16	kit	R$ 29,40	R$ 470,40
142	TRANSAMINASES TGO 50.100 DET.		DOLES	15	UND	R$ 60,00	R$ 900,00
144	TRIGLICERIDES ENZ. LIQ. 1X500ML		DOLES	26	kit	R$ 169,00	R$ 4.394,00
147	UREIA 500 ENZIMAT 250-500 CINÉTICA		DOLES	15	UND	R$ 59,95	R$ 899,25
149	VASELINA LIQ 1000ML		VIC FARMA	24	UND	R$ 13,69	R$ 328,56
150	SER 1ML C/AG.C/100 UNI 26G/1/2 13X0,4,5		SR	2000	UND	R$ 0,16	R$ 320,00
153	NYLON MON. PRETO 2.0 C/AG.3CM		BIOLINE	192	UND	R$ 0,95	R$ 182,40
155	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/BALAO		SOLIDOR	30	UND	R$ 2,69	R$ 80,70
157	NYLON MON. PRETO 5.0 C/AG. 4MT		BIOLINE	192	UND	R$ 0,95	R$ 182,40
161	NYLON MON. PRETO 0 C/AG 2,5CM		BIOLAINE	192	UND	R$ 0,95	R$ 182,40
162	NYLON MON. PRETO 4.0 C/AG 2,5CM		BIOLINE	192	UND	R$ 0,95	R$ 182,40
165	NYLON MON. PRETO 3.0 C/AG 3,5MT		BIOLINE	192	UND	R$ 0,93	R$ 178,56
167	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 MAMOGRAF		FUJI FILME	16	CX	R$ 115,00	R$ 1.840,00
169	FILME P/RAIO-X 24X30 C/100 MXG		FUJI FILME	19	CX	R$ 139,00	R$ 2.641,00
171	FIXADOR AUTOM. RAIO-X 38LT OMAT		FUJI FILME	26	CX	R$ 145,00	R$ 3.770,00
172	REVELADOR X-OMAT 38LTS		FUJI FILME	20	GL	R$ 149,90	R$ 2.998,00
176	AGAROL EMUSSÃO 240ML		PFIZER	15	FR	R$ 5,59	R$ 83,85
181	AMIODARONA 200MG CPR		GEOLAB	5000	CPR	R$ 0,209	R$ 1.045,00
182	AMIODARONA 50MG/ML IV 3ML		HIPOLABOR	500	AMP	R$ 1,249	R$ 624,50
186	AMOXICILINA 500MG		PRAT	6000	CPR	R$ 0,12	R$ 720,00
188	AMPICILINA 250MG SUSP 60ML		PRAT	1000	UND	R$ 1,76	R$ 1.760,00
194	BENICAR ANLO 20MG/5MG		DALLCHI	510	CPR	R$ 1,39	R$ 708,90
199	BROMOPRIDA INJ. 10MG/2ML AMP		UNIÃO QUIM	450	AMP	R$ 0,889	R$ 400,05
200	CANDICORT POMADA 20MG+0,5MG/30G		E.M.S	80	TB	R$ 18,79	R$ 1.503,20
204	CEFALEXINA 250MG SUSP. 100ML		TEUTO	100	FR	R$ 3,02	R$ 302,00
205	CEFALEXINA 500MG CPS		ABL	2000	CPR	R$ 0,16	R$ 320,00
208	CELESTAMINE SUSP. 0,25+2MG/ML 120ML		ABL	60	FR	R$ 30,99	R$ 1.859,40
209	CETOCONAZOL 200MG		PRAT	4500	CPR	R$ 0,079	R$ 355,50

210	CETOCONAZOL CREM 30GR		PRAT	350	TB	R$ 1,15	R$ 402,50
211	CETOPROFENO 100MG INJ IV		UNIÃO QUIM	500	AMP	R$ 2,289	R$ 1.144,50
214	CINARIZINA 75MG CPR		MULTILAB	3800	CPR	R$ 0,05	R$ 190,00
220	CLORAFENICOL 1GR INJ IV 10ML		UNIÃO QUIM	250	AMP	R$ 1,95	R$ 487,50
222	COMPLEXO B INJ 2ML		HYPOFARMA	4500	AMP	R$ 0,604	R$ 2.718,00
231	DIOVAN AMLO FIX 320+5MG		NOVARTIS	504	CPR	R$ 2,999	R$ 1.511,496
234	EFEXOR XR 150 MG		WYETH	450	CPR	R$ 8,55	R$ 3.847,50
236	ERGOTRATE 0,2MG/ML 1ML		UNIÃO QUIM	250	AMP	R$ 1,25	R$ 312,50
248	FUROSEMIDA 40MG		PRAT	2500	CPR	R$ 0,04	R$ 100,00
250	GENTAMICINA 80 MG 2ML		SANTISA	250	AMP	R$ 0,379	R$ 94,75
257	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL		TEUTO	300	AMP	R$ 2,979	R$ 893,70
259	HIDROXIDO DE ALUM SUSP 100ML 6%		NATULAB	250	FR	R$ 1,399	R$ 349,75
262	HIOSCINA CPT GTS 20ML		E.M.S	350	UND	R$ 2,349	R$ 822,15
263	IBUPROFENO 600MG CPR		PRAT	4500	CPR	R$ 0,08	R$ 360,00
266	INIBINA 5MG/ML INJ. 2ML		APSEN	200	AMP	R$ 9,119	R$ 1.823,80
267	INIBINA 5MG/ML INJ.2ML		APSEN	100	AMP	R$ 9,119	R$ 911,90
282	METRONIDAZOL SUSP 80ML S/CX 40MG/ML		TEUTO	300	FR	R$ 1,549	R$ 464,70
286	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML		CRISTALIA	120	AMP	R$ 6,829	R$ 819,48
292	NOVA CORT POMADA 20+0,5+2,5/30G		ACHE	80	TB	R$ 19,699	R$ 1.575,92
297	OXITOCINA INJ. 5UI/ML 1ML		UNIÃO QUIM	250	AMP	R$ 1,059	R$ 264,75
300	PARACETAMOL GTS 10ML S/CX 200MG		PRATI	800	FR	R$ 0,449	R$ 359,20
303	PROMETAZINA 25 MG		CRISTALIA	2000	CPR	R$ 0,034	R$ 68,00
310	SORO ORAL PRA 1000ML DE ÁGUA		PRAT	500	FR	R$ 0,399	R$ 199,50
324	ATENOLOL 100MG CPR		PRAT	8000	CPR	R$ 0,04	R$ 320,00
325	ATENOLOL 50MG CPR		PRAT	7000	CPR	R$ 0,03	R$ 210,00
327	BUDESONIDA 50MG/ML		BIOSINTETIC	20	FR	R$ 20,69	R$ 413,80
332	ENALAPRIL 10MG CPR		GEOLAB	20000	CPR	R$ 0,034	R$ 680,00
340	FUROSEMIDA 40MG CPS		PRAT	15000	CPR	R$ 0,04	R$ 600,00
341	GLIBENCLAMIDA 5MG		SANOF	10000	CPR	R$ 0,024	R$ 240,00
344	LOSARTANA POTASSICA 50MG		GEOLAB	80000	CPR	R$ 0,044	R$ 3.520,00
347	METOPROLOL SUCCINATO CPR		GERMED	15000	CPR	R$ 0,49	R$ 7.350,00
353	AAS ADT CPR		IMEC	2000	COMP	R$ 0,03	R$ 60,00
356	ALBENDAZOL 400MG CPR		PRAT	1500	COMP	R$ 0,21	R$ 315,00
361	AMOX+CLAV.POT. CPR		PRAT	560	COMP	R$ 0,47	R$ 263,20
362	AMOXICILINA 500MG		PRAT	3000	COMP	R$ 0,12	R$ 360,00
365	ATENOLOL 50MG CPR		PRAT	3200	COMP	R$ 0,03	R$ 96,00
372	CEFALEXINA 500MG CPS		MULTI LAB	7000	COMP	R$ 0,16	R$ 1.120,00
376	CIPROFLOXACINO 500MG		PRATI	5000	COMP	R$ 0,167	R$ 835,00
378	CLINDAMICINA 300MG		HIPOLABOR	100	CPR	R$ 3,499	R$ 349,90
382	CLORAFENICOL PALMITATO DE XAROPE 54,5MG/ML 100ML		UNIÃO QUIMICA	30	FRS	R$ 4,69	R$ 140,70
385	CLORPROMAZINA SOL ORAL 40MG		SANVAL	12	FRS	R$ 3,299	R$ 39,588
395	ENALAPRIL 10MG		GEOLAB	2500	COMP	R$ 0,034	R$ 85,00
403	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G		NEO QUIMICA	25	UND	R$ 6,59	R$ 164,75
406	FLUCONAZOL 150MG CAPS		PRAT	500	COMP	R$ 0,20	R$ 100,00
408	FUROSEMIDA 40MG CPS		TEUTO	1000	COMP	R$ 0,04	R$ 40,00
418	HIDROXIDO DE ALUM SUSP 100ML S/CX 6%		NATULAB	96	FR	R$ 1,40	R$ 134,40
419	IBUPROFENO 600MG CPR		PRAT	2500	COMP	R$ 0,08	R$ 200,00
430	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML		HIPOLABOR	250	FRS	R$ 0,499	R$ 124,75
432	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+10APL		PRAT	50	TB	R$ 3,25	R$ 162,50
433	METRONIDAZOL SUSP 80ML 40MG/ML		PRAT	100	FR	R$ 1,549	R$ 154,90
440	PARACETAMOL GTS 10ML 200MG		SOBRAL	100	FR	R$ 0,449	R$ 44,90
443	PREDNISONA 5MG		PRAT	1800	COMP	R$ 0,06	R$ 108,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 94.755,774**

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.995.371/0001-50 estabelecida na Avenida Goianazes s/nº, Qd. 25, Lt.011 A 26 Distrito Agro Industrial de Aparecida de Goiânia-Go , vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CLORHEXINDINA 2% 1000ML		VIC PHARMA	40	FR	R$ 5,05	R$ 202,00
48	COLETOR DE URINA SIST FECHADO 2LTS BIO BAG		FARMATEX	250	UND	R$ 2,032	R$ 508,00
62	DRENO PENROSE N.02 MM S/GAZE		MADEITEX	70	UND	R$ 1,13	R$ 79,10
63	DRENO PENROSE N.03 C/1 S/GAZE EST.		MADEITEX	70	UND	R$ 1,36	R$ 95,20
66	ESPARADRAPO 10X4,5		MISSNER & MISSNER	70	RL	R$ 4,20	R$ 294,00
79	GEL P/ ULTRASON 5 KG PREMIUN		REYMER	10	GL	R$ 16,06	R$ 160,60
98	LIQUIDO DE TURK 250ML		NEWPROV	10	FR	R$ 19,84	R$ 198,40
106	MASCARA DESC. C/ELASTICO		INNOVA	500	UND	R$ 0,085	R$ 42,50
107	MASCARA DESC.TRIPLA C/ELASTICO C/50		INNOVA	3000	UND	R$ 0,085	R$ 255,00
135	SORO RINGER C/ LACTATO SF 500ML		EQUIPLEX	400	FRS	R$ 2,62	R$ 1.048,00
136	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF		EQUIPLEX	500	FRS	R$ 2,55	R$ 1.275,00
179	AMINOFILINA 100MG CPR		VITAPAN	2500	CPR	R$ 0,036	R$ 90,00
180	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML		HIPOLABOR	500	AMP	R$ 0,609	R$ 304,50
190	AMPLICTIL 25MG/ML INJ 5ML		HYPOFARMA	100	AMP	R$ 0,975	R$ 97,50
192	ATENOLOL 50MG CPR		VITAPAN	5000	CPR	R$ 0,029	R$ 145,00
197	BROMETO IPRATROPIO GTS 20ML 0,25MG		TEUTO	50	FRS	R$ 0,68	R$ 34,00
201	CAPTOPRIL 25MG		TEUTO	5600	CPR	R$ 0,021	R$ 117,60
213	CIMETIDINA 200MG CPR		PRATI DONADUZZI	4200	CPR	R$ 0,06	R$ 252,00
215	CITALOPRAM 20MG		AUROBINDO PHARMA	360	CPR	R$ 0,242	R$ 87,12
217	CLOPIDOGREL 75 MG		SANDOZ	504	CPR	R$ 0,551	R$ 277,704
227	DIAZEPAM 10MG INJ 2Ml		TEUTO	550	AMP	R$ 0,705	R$ 387,75
230	DIMORF 0,2MG INJ. 1ML		CRISTALIA	250	AMP	R$ 4,655	R$ 1.163,75
239	FENITOINA 100MG CPR		TEUTO	1000	CPR	R$ 0,08	R$ 80,00
242	FENOTEROL GTS 5MG 20ML		HIPOLABOR	25	FRS	R$ 2,20	R$ 55,00
244	FLUOXETINA 20MG		HIPOLABOR	1500	CPR	R$ 0,149	R$ 223,50
253	HEMOBLOK 250MG		EMS SIGMA PHARMA	350	CPR	R$ 1,662	R$ 581,70

265	INIBINA 10MG CPS		APSEN	330	CPR	R$ 2,54	R$ 838,20
275	LOSARTANA POTASSICA 50MG		GEOLAB	5000	CPR	R$ 0,053	R$ 265,00
280	METILDOPA 500MG CPR		TKS	3500	CPR	R$ 0,209	R$ 731,50
283	MIDAZOLAM 5MG 5ML		UNIAO QUIMICA	150	AMP	R$ 1,479	R$ 221,85
285	MONOCORDIL 20MG		BALDACCI	460	CPR	R$ 0,571	R$ 262,66
290	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG INJ. 2ML		HYPOFARMA	320	AMP	R$ 4,64	R$ 1.484,80
296	OXCARBAZEPINA 300MG CPR		RANBAXY	480	CPR	R$ 0,398	R$ 191,04
305	PROPANOLOL 40 MG CPR		VITAPAN	3000	CPR	R$ 0,021	R$ 63,00
314	TRAMADOL 50MG CPR		TEUTO	450	CPR	R$ 0,225	R$ 101,25
316	TRANSAMIN 50MG/ML INJ. IV 5ML		NIKKHO	150	AMP	R$ 2,621	R$ 393,15
319	VENOVAZ CPR 450/50MG		NEO QUIMICA	60	CPR	R$ 0,431	R$ 25,86
323	ANLODIPINO 5MG CPR		GEOLAB	6000	CPR	R$ 0,027	R$ 162,00
329	CARVEDILOL 25MG CPR		EMS SIGMA PHARMA	1500	CPR	R$ 0,35	R$ 525,00
330	CARVEDILOL 6,25 MG		EMS SIGMA PHARMA	2500	CPR	R$ 0,195	R$ 487,50
335	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 0,02MG/DOSE		BOEHRINGER	35	FR	R$ 26,00	R$ 910,00
336	BROMETO IPRATROPIO GTS 20ML (ATROVENT) 0,25MG		TEUTO	150	FRS	R$ 0,68	R$ 102,00
342	GLICAZIDA 80MG CPR		CIFARMA	1200	CPR	R$ 0,239	R$ 286,80
349	PROPANOLOL 40 MG CPR		VITAPAN	20000	CPR	R$ 0,021	R$ 420,00
351	SALBUTAMOL SULF. DE AEROSOL 100MG/DOSE		TEUTO	80	FRS	R$ 6,15	R$ 492,00
355	ACIDO FÓLICO 5MG		NATULAB	1500	COMP	R$ 0,021	R$ 31,50
358	ALENDRONATO GN 70 MG		EMS SIGMA PHARMA	300	COMP	R$ 0,963	R$ 288,90
367	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML+DIL.		PHARLAB	100	FR	R$ 2,82	R$ 282,00
368	BENZILPENICILINA BENZATINA INJ. 600.000UI		TEUTO	150	AMP	R$ 2,279	R$ 341,85
369	BROMETO IPRATROPIO GTS 20ML 0,25MG		TEUTO	30	FRS	R$ 0,68	R$ 20,40
371	CARBAMAZEPINA 200MG		TEUTO	600	COMP	R$ 0,15	R$ 90,00
375	CICLO 21 CPR		BIOLAB	300	COMP	R$ 0,042	R$ 12,60
388	DEXCLORFENINAMINA 2MG CPR		GEOLAB	1000	COMP	R$ 0,053	R$ 53,00
393	DIPIRONA 500MG CPR		GREEN PHARMA	5000	COMP	R$ 0,057	R$ 285,00
394	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML		FARMACE	600	AMP	R$ 0,60	R$ 360,00
404	FENITOINA 100MG CPR		TEUTO	600	COMP	R$ 0,08	R$ 48,00
412	GLIBENCLAMIDA 5MG		GEOLAB	2000	COMP	R$ 0,027	R$ 54,00
417	HIDROCORTISONA CREME		UNIAO QUIMICA	30	TUB	R$ 4,37	R$ 131,10
426	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CPR		GEOLAB	5000	COMP	R$ 0,053	R$ 265,00
437	NORETISTERONA CPR 0,35MG		BIOLAB	89	COMP	R$ 0,219	R$ 19,491
444	PROPANOLOL 40 MG CPR		VITAPAN	1500	COMP	R$ 0,021	R$ 31,50
447	SALBUTAMOL SULF. DE AEROSOL 100MG/DOSE		TEUTO	10	FRS	R$ 6,15	R$ 61,50
453	TETRACICLINA, POMADA OFTALMICA 1%		CIFARMA	20	TB	R$ 4,335	R$ 86,70
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 18.481,075**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 262.679,282**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 262.679,282** (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 15 DE MAIO DE 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito de Palestina de Goiás – GO

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7B547D6E

